

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
16 de Julho de 2014 -Quarta feira
Circulação: 16.07.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 36 páginas
Nº 5755

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

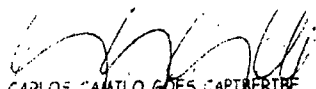
DECRETO Nº 4312 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 19 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 288, de 27/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0398/14-GAB/SEGCV.

RESOLVE:

Nomear Nayara Fernanda de Carvalho Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES" Código CDS-2, na Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 10 de junho de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4313 DE 16 DE JULHO DE 2014

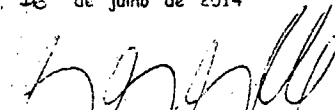
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 19 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0690, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1764/2014-GAB/SESA.

RESOLVE:

Exonerar Maria Anunciada Barrol de Nazaré do cargo em comissão de Gerente Executivo Financeiro do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", Código CDS-2, da Secretaria

de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4314 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 19 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0690, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1764/2014-GAB/SESA.

RESOLVE:

Nomear Rose Yara Furtado Cavalcante para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo Financeiro do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4320 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0725/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar Edmundo Leão de Barros Neto do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Ouvridora da Defesa Social, Código CDS-2, da

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araujo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

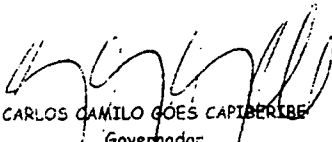
Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

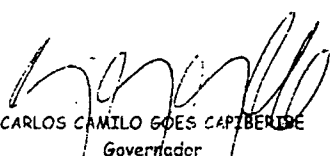
DECRETO Nº 4323 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0725/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Willian Nery Worrel para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Ouvidoria da Defesa Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4323 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1900/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Francisca Lima Costa da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª Maria Carmelita do Carmo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4323 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0783/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Reafirmar o Decreto nº 3909, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5742, de 27 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0740, de 25/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0387/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Marília Gabriela Lima Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico do Projeto "Atendimento à Mulher Vítima de Violência", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 15 de abril de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4321 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 209/2014-GAB IPEM/AP,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. José Pereira dos Santos, Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar da "Reunião Regional Norte-2º Ciclo", no período de 21 a 26 de julho de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4322 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 209/2014-GAB IPEM/AP,

RESOLVE:

Designar Ronaldo Geison Silva de Souza, Chefe de Gabinete, para exercer, acurativamente, em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 21 a 26 de julho de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4323 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 397/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de realizar ajustes nos trabalhos de zoneamento do Cerrado Amapá com os técnicos da EMBRAPA/PA, no dia 11 de julho de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4324 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 397/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Designar Sicelle Paulino Lopes Fonseca, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no dia 11 de julho de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4325 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 480/2014-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Ivanete Costa Amanajás, Diretora-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, de suas atribuições, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014

[Handwritten Signature]
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 4332 DE 16 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 4332 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no 480/2014-DIRE/LACEN,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 221/2014-GAB/RDM,

RESOLVE:

RESOLVE:

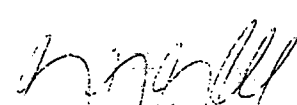
Designar Eliana de Socorro Souza do Costa, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, durante o impedimento da titular, no período de 22 de julho a 25 de julho de 2014.

Autorizar o afastamento de Juliana Alves Coutinho, Gerente da Rádio Difusora de Macapá, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 22 a 25 de julho de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de julho de 2014

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4333 DE 16 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 4333 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 958 e 967/2014-GAB/SDR,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 222/2014-GAB/RDM,

RESOLVE:

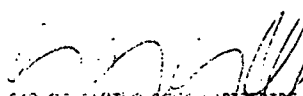
RESOLVE:


Autorizar César Quéops Monteiro da Silva, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural interno, para atuar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Assis-SP, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, que consistem na aquisição de equipamentos para o silo granjeiro, situado na BR 104, km 09, no período de 16 a 18 de julho de 2014.

Designar Mariana Barbosa Nunes, Chefe da Unidade de Administração, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo Gerente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular, no período de 22 a 25 de julho de 2014.

Macapá, 16 de julho de 2014

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4334 DE 16 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 4334 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 958 e 967/2014-GAB/SDR,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0624, de 31/10/2001, tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2014-CEDEC-AP/CBMAP, e

RESOLVE:

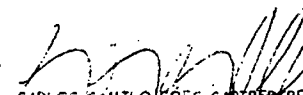
Considerando o Decreto nº 2367, de 16 de maio de 2014, onde o Estado declara em situação de anomalia caracterizada como Situação de Emergência a área dos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Vitória do Jari, Ferreira Gomes, Calçoene e Pedra Branca do Amapari, afetadas por Desastre Tipificado como Inundação - COBRADE nº 1.2.1.0.0, em anexo;

Designar Osvaldo Mascarenhas de Andrade, Coordenador de Desenvolvimento Rural, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 18 de julho de 2014.

Considerando a necessidade de agilizar as ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Macapá, 16 de julho de 2014

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, c/c o art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETA:


Art. 1º Conceder Crédito Adicional Extraordinário ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá para pagamento de diárias aos militares deslocados até os municípios atingidos pelo desastre (inundação COBRADE 1.2.1.0.0) no 1º Semestre de 2014.

Art. 2º A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 06.182.0340.2267 - Seguro e Assistência às Pessoas

Vitimadas por Desastres, no Elemento de Despesa: 33.90.15 - Diárias - Militar no valor de R\$ 47.729,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4336 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0624, de 31-10-1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 458-CBMAP, e

Considerando a situação de anormalidade existente no Município de Ferreira Gomes, conforme Decreto Municipal nº 0465, de 07 de maio de 2014, em anexo;

Considerando o Decreto nº 0367, de 16 de maio de 2014, onde o Estado declara em situação de anormalidade, caracterizada como Situação de Emergência a área dos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Vitória do Jari, Ferreira Gomes, Colônia e Pedra Branca do Amapari, afetadas por Desastre Tipificado como inundação - COBRABE nº 1.2.1.0.0, em anexo;

Considerando a necessidade de agilizar as ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 1993, e no art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do **CAPITÃO BM José Marcelo Coelho Guedes**, matrícula nº 682551, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para o objetivo de ser empregado nas ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento à população de Ferreira Gomes, c/c a Material de Consumo, Serviço de Terceiros Pessoa Física e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

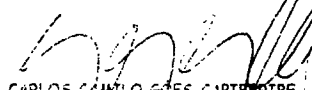
Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 06.182.0340.2267 - Socorro e Assistência às Pessoas Vitimadas por Desastres, nos Elementos de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 33.90.36 - Serviço de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º, deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4336 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0624, de 31-10-1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 458-CBMAP, e

Considerando a situação de anormalidade existente no Município de Vitória do Jari, conforme Decreto Municipal nº 0465, de 07 de maio de 2014, em anexo;

Considerando o Decreto nº 0367, de 16 de maio de 2014, onde o Estado declara em situação de anormalidade, caracterizada como Situação de Emergência a área dos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Vitória do Jari, Ferreira Gomes, Colônia e Pedra Branca do Amapari, afetadas por Desastre Tipificado como inundação - COBRABE nº 1.2.1.0.0, em anexo;

Considerando a necessidade de agilizar as ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 1993, e no art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do **CAPITÃO BM FEM Ivonete Moraes Monteiro**, matrícula nº 682411, no valor de **R\$ 50.011,00 (cinquenta mil e onze reais)**, com objetivo de ser empregado nas ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento à população de Vitória do Jari, com Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

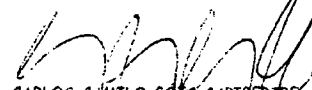
Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 06.182.0340.2267 - Socorro e Assistência às Pessoas Vitimadas por Desastres, nos Elementos de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33.90.36 - Serviço de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 36.321,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais) e

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º, deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4337 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0624, de 31-10-1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 455-CBMAP, e

Considerando a situação de anormalidade existente no Município de Porto Grande, conforme Decreto Municipal nº 0388 de 06 de maio de 2014, em anexo;

Considerando o Decreto nº 0367, de 16 de maio de 2014, onde o Estado declara em situação de anormalidade, caracterizada como Situação de Emergência a área dos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Vitória do Jari, Ferreira Gomes, Colônia e Pedra Branca do Amapari, afetadas por Desastre Tipificado como inundação - COBRABE nº 1.2.1.0.0, em anexo;

Considerando a necessidade de agilizar as ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 1993, e no art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do **CAPITÃO QOCBM Ezequiel Prado Ribeiro**, matrícula nº 682462, no valor de **R\$ 33.152,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais)**, com objetivo de ser empregado nas ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento à população de Porto Grande, com Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

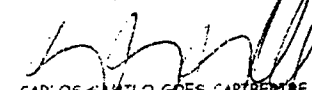
Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 06.182.0340.2267 - Socorro e Assistência às Pessoas Vitimadas por Desastres, nos Elementos de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º, deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4338 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 624, de 31 de maio de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 458-CBMAP, e

Considerando a situação de emergência existente no Município de Laranjal do Jari, conforme Decreto Municipal nº 123/2014 - GAB/PMIJ, de 12 de maio de 2011, em anexo;

Considerando o Decreto nº 2007, de 16 de maio de 2014, onde o Estado declara em situação de emergência caracterizada como Situação de Emergência a área dos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Vitória do Jari, Ferreira Gomes, Calçoene e Pedra Branca do Amapari, afetadas por Desastre Tipificado como Inundação - COERADE nº 1.2.1.0.0, em anexo;

Considerando a necessidade de agilizar as ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de maio de 2011, e no inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do CAPITAC QOCBA FEM Ana Carolina Corrêa Lobato, matrícula nº 847046, no valor de R\$ 45.525,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais), com o objetivo de ser empregado nas ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento à população de Laranjal do Jari, com Material de Consumo e Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 0618203402267 - Socorro e Assistência às Pessoas Vitimadas por Desastres, nos Elementos de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e 33.90.39 - Serviços de Terceira Pessoa Jurídica no valor de R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto ao Departamento de Orçamento e Finanças do CBMAP, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4338 DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 624, de 31 de maio de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 458-CBMAP, e

Considerando a situação de emergência existente no Município de Calçoene, conforme Decreto Municipal nº 042/2014-GAB/PMC, de 28 de abril de 2011, em anexo;

Considerando o Decreto nº 2007, de 16 de maio de 2014, onde o Estado declara em situação de emergência caracterizada como Situação de Emergência a área dos Municípios de Laranjal do Jari, Porto Grande, Vitória do Jari, Ferreira Gomes, Calçoene e Pedra Branca do Amapari, afetadas por Desastre Tipificado como Inundação - COERADE nº 1.2.1.0.0, em anexo;

Considerando a necessidade de agilizar as ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento imediato à população atingida;

Considerando, ainda, o estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei nº 0624, de 31 de maio de 2011, e no inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome do CAP BM Paulo Roberto Gomes dos Santos, matrícula nº 846970, no valor de R\$ 58.070,00 (cinquenta e oito mil e setenta reais), com o objetivo de ser empregado nas ações de resposta da Defesa Civil Estadual, prestando atendimento à população de Calçoene, com Material de Consumo.

Art. 2º O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 0618203402267 - Socorro e Assistência às Pessoas Vitimadas por Desastres, nos Elementos de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto ao Departamento de Orçamento e Finanças do CBMAP, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de julho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil
Délcio Ferreira de Magalhães

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014 - GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato 006/2014.
Contratado: J. W. R. BARROS LTDA - ME
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2014. Processo Administrativo nº 28760.324/2014.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Monitoramento, a fim de suprir as necessidades da Residência Oficial do Governo do Estado do Amapá.
Valor Total: R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar com a data da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 16.07.2014.

Macapá (AP), 16 de Julho de 2014.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

Ratifico,
Macapá-AP, 16 de Julho de 2014.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

CONTRATO Nº 006/2014
PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J. W. R. BARROS LTDA - ME, COMO CONTRATADO.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a contratação de empresa para aquisição de Equipamento de Monitoramento, a fim de suprir as necessidades da Residência Oficial do Governo do Estado do Amapá.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.21, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 16 de Julho de 2014.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

Polícia Civil
Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 464/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº. 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e de acordo com a Lei Federal 11.490, de 2007 em seu Art. 30...

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PAD nº029/2010, portaria nº200/2010. Copia da PORTARIA Nº 0158, de 07 de Março de 2014 - SPOA/MF, concedendo Aposentadoria Voluntária ao servidor, AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1012404, Delegado de Polícia Civil Especial, publicada no Diário Oficial da União nº047 de 11 de Março de 2014 e no ofício nº 750/2014-CPAD, o qual necessita de substituição de membro no referido processo Administrativo Disciplinar nº 029/2010, portaria nº 200/2010,

RESOLVE: Designar o servidor EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO, Matrícula, SIAPE nº 1011887, Delegado de Polícia Civil do quadro do ex Território Federal do Amapá, para substituir AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA, Delegado de polícia do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1012404 e compor a comissão juntamente com os demais membros para darem prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2010-DGPC.

II. Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2014.

Dê-se ciência. Publique-se.

Tito Guimarães Neto

Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 495/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 889/2014-CPAD, suscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR para constituir a Comissão processante, os servidores estáveis do quadro Estadual: RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil, e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914636, Agente de Polícia Civil, bachareis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 067/2013-DGPC.

Dê-se ciência. Publique-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

Tito Guimarães Neto Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro, Diretor Presidente

HOMOLOGO

Macapá-AP, 15/06/2014

Odair Pereira Monteiro, Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº: 009/2014-POLITEC

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material CONSUMO - Elétrico e Hidráulico

FIRMAS VENCEDORAS:

LUMINU COM. ELÉTRICA LTDA - EPP

- LOTE 01 RS 2 724 00 (Dois mil setecentos e vinte quatro reais)
LOTE 02 RS 972 00 (Selecetos e noventa e dois Reais)
LOTE 03 RS 1 094 00 (Hum mil e novecentos e quatro reais)
LOTE 05 RS 5 464 00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
LOTE 11 RS 5 997 00 (Cinco mil novecentos e noventa e sete reais)
LOTE 12 RS 1 999 00 (Hum novecentos e noventa e nove reais)

C. M. DE OLIVEIRA LTDA.

VALOR LICITADO: (LOTE 04 RS 1 169 00 (Hum mil cento e sessenta e nove reais))

- LOTE 06 RS 115 20 (Cento e quinze reais e vinte centavos)
LOTE 07 RS 134 40 (Cento e trinta e quatro e quarenta centavos)
LOTE 08 RS 409 60 (Quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)
LOTE 09 RS 2 200 00 (Dois mil e duzentos reais)
LOTE 10 RS 11 860 00 (Onze mil e oitocentos e sessenta reais)
LOTE 13 RS 366 80 (Trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
LOTE 14 RS 568 00 (Quinhentos e sessenta e oito reais)
LOTE RS 94 20 (Novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
LOTE 16 RS 1 348 00 (Hum mil trezentos e quarenta e oito reais)
LOTE 18 RS 1 690 00 (Hum mil e seiscentos e noventa reais)
LOTE 22 RS 392 000 (Trezentos e noventa e dois reais)

- LOTE 25 RS 440 00 (Quatrocentos e quarenta reais)
LOTE 26 RS 416 00 (Quatrocentos e dezesseis reais)
LOTE 27 RS 2 116 00 (Dois mil centos e dezesseis reais)
LOTE 28 RS 2 116 00 (Dois mil centos e dezesseis reais)
LOTE 29 RS 745 00 (Setecentos e quarenta e cinco reais)
LOTE 33 RS 70 00 (Setenta reais)
LOT 34 RS 35 00 (Trinta e cinco reais)
LOTE 35 RS 928 00 (Novecentos e vinte e oito reais)
LOTE 36 RS 999 00 (Novecentos e noventa e nove reais)
LOTE 45 RS 1 377 00 (Hum mil trezentos e setenta e sete reais)
LOTE 46 RS 3 000 00 (Três mil reais)
LOTE 47 RS 357 00 (Trêscentos e sessenta e sete reais)
LOTE 48 RS 960 00 (Novecentos e sessenta reais)
LOTE 49 RS 32 00 (Trinta e dois reais)
LOTE 50 RS 18 00 (Dezoito reais)
LOTE 57 RS 316 00 (Trezentos e dezesseis reais)
LOTE 63 RS 130 00 (Cento e trinta reais)
LOTE 64 RS 1 167 00 (Hum mil cento e sessenta e sete reais)

sete reais)
LOTE 64 RS 2 116 00 (Dois mil centos e dezesseis reais)
LOTE 65 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)

PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

- VALOR LICITADO:
LOTE 62 RS 9 145 00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
LOTE 63 RS 2 116 00 (Dois mil centos e dezesseis reais)
LOTE 64 RS 2 116 00 (Dois mil centos e dezesseis reais)
LOTE 65 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 66 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 67 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 68 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 69 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 70 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 71 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 72 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 73 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 74 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 75 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 76 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 77 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 78 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 79 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)
LOTE 80 RS 2 744 00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais)

ANTONIO PINTO DA SILVA

Pregoeiro/POLITEC

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Dê-se ciência. Publique-se.

ANTONIO PINTO DA SILVA

Pregoeiro/POLITEC

Macapá-AP, 15/07/2014

HOMOLOGO

Macapá-AP, 15/07/2014

Odair Pereira Monteiro, Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2014-POLITEC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO PARA o Departamento de Criminalística, Kit para Detecção de Sangue Humano em local de Crime.

FIRMAS VENCEDORAS:

EQUIPALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA

VALOR LICITADO:

LOTE 01 RS 2 860 00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais)

LOTE 02 RS 7 300 00 (Sete mil e trezentos reais)

LOTE 03 RS 4 200 00 (Quatro mil e duzentos reais)

LOTE FRACASSADO:

LOTE 04

ANTONIO PINTO DA SILVA

Pregoeiro/POLITEC

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Dê-se ciência. Publique-se.

ANTONIO PINTO DA SILVA

Pregoeiro/POLITEC

Macapá-AP, 15/07/2014

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2014-CPL/SEAD

A Secretaria de Estado da Administração-SEAD e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0616/2014-SEAD/GEA, de 21 de maio de 2014, publicada no D.O.E. nº 5716, com circulação em 21 de maio de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 2.648/2007, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.016/2011 e pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada em serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades da SEAD.

O referido Pregão ocorrerá no dia 29 de julho de 2014, às 10h00min, horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus anexos, referentes ao Processo Administrativo nº 2014/31327-SEAD. Acolhimento das propostas a partir da publicação no dia 16/07/2014, até às 09h00 do dia 29/07/2014. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Demais informações poderão ser prestadas através do endereço eletrônico cpl@sead.ap.gov.br, pelo telefone (96) 3312-2610 ou na CPL da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá-AP, 16 de julho de 2014.


LUCIVALDO MORAIS PANTOJA
-Pregoeiro/SEAD-

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar.

PORTARIA (P) Nº 127/2014-SEFAZ

Autoriza o deslocamento do Secretário Adjunto do Tesouro, nomeia substituto.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 811, de 20 de fevereiro de 2004, e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2009 e,

CONSIDERANDO o interesse público na participação do Secretário Adjunto do Tesouro na XXXXI Reunião Ordinária do GEFIN, tendo em vista o teor do Memorando nº 004/2014 - GAB Adj. SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Secretário Adjunto do Tesouro Luiz Afonso Mira Pitcaço, Substituto CDS-4 para participação da XXXXI Reunião Ordinária do GEFIN, em Manaus/AM, entre os dias 16, 17 e 18 de julho de 2014.

Art. 2º Designar a Secretária Adjunta da Receita Lana de Nazaré Teles do Nascimento, Substituto CDS-4, para exercer cumulativamente o cargo de Secretária Adjunta do Tesouro em substituição, durante o período do deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de julho de 2014


Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 128/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 103/2014-COTRI/SEFAZ.


RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS, Gerente de Núcleo/Núcleo de Orientação

Tributária/Coordenadoria de Tributação, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pelo cargo Coordenador/Coordenadoria de Tributação, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular BIANOR DOS SANTOS JUNIOR, que se afastará para usufruto férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 17 a 31.07.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de julho de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 129/2014 - SEFAZ

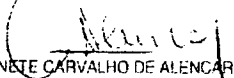
A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Carlos Marcelo Filgueiras, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Gerente do Projeto "Fiscalização Eletrônica de Mercadorias em Trânsito - Checkin Gran", Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular Raimundo Chaves Cardoso, que se afastou para tratamento de saúde no período de 26/06 a 25/07/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de julho de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 130/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Mem. nº 027/2014-ATV. PESSOAL/NUAF/SEFAZ/AP.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Palmas/TO, no período de 20 a 23/08/2014, a fim de participarem da 53ª Reunião do GDFAZ - Grupo de Desenvolvimento dos Servidores Fazendários.

Servidor	Cargo/Função	Código
TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro	CDS-2
RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRAS	Responsável por Atividade Nível III - Pessoal	CDI-3

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de julho de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 131/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Mem. nº 003/COARE/NUIEF/NFC-e.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEMAR CAETANO DA SILVA, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Manaus/AM, no período de 12 a 15/08/2014, a fim de participar da Reunião Técnica do Projeto NFC-e.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 15 de julho de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 133/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Mem. nº 014/AP/ICMS/COTEPE.


RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ÁLVARES DA SILVA, Fiscal da Receita Estadual.

lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 22/08/2014, a fim de participar da Reunião do GT 38 Simples Nacional.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 134/2014 - SEFAZ

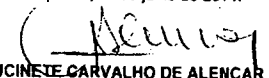
A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Mem. nº 013/AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN, Coordenadora/ coordenadoria de Arrecadação, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Curitiba/PR, no período de 12 a 15/08/2014, a fim de participar da Reunião do GT53 Arrecadação de Tributos - SubGT Gestão do Programa GNRE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 135/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Mem. nº 026-2014/COFIS/NUFAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO, Gerente/Centro de Pesquisa e Análise Fiscal - Gabinete, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Trânsito e Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular EDSON SIQUEIRA DE SOUZA, que se afastará para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 21/07 a 10/08/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 136/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Mem. nº 0013-2014/COFIS/SEFAZ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora IEDA PAULA GOMES RODRIGUES, Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos/ Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Coordenador/ Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, que se afastará para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período 14 a 28/07/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

Segurança

Nixo Kenedy Monteiro (Interino)

PORTARIA Nº 065/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 064/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Designar a servidora **SHEILA VASQUES DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, ora exercendo o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, **Código CDS-3**, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Gerente Geral da Ouvidoria do Sistema de Defesa Social do Estado do Amapá, **Código CDS-3**, durante o período de férias regulamentares da titular **WANDA LENIRA SILVA DE ASSIS**, no período de 02 à 31.07.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 067/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.205/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores SGT. PM José Roberto Oliveira Gonçalves, Gerente do Núcleo de Operações-CIOP, APC Gilson Ferreira de Almeida, Gerente do Núcleo de Inteligência-CIOP, APC José Francisco Moraes de Oliveira, Assessor Técnico Nível I-CIOP, e APC Diego Nerys Isidoro, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Calçoene-AP, com objetivo de participarem de missão policial, no período de 26.06 à 03.07.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 068/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.206/2014.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento dos servidores Ten. Cel PM José Paulo Matias dos Santos, Coordenador do ENAFRON, Cap. PM Reginaldo Padilha Aguiar, Gerente de Núcleo e Cap. PM Ricardo Dimas de Sousa Favacho, Assessor Técnico Nível I, da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari-AP, com objetivo de participarem de Reunião da Câmara Temática, envolvendo os Órgãos de Segurança Pública, Poder Legislativo, onde serão debatidos as ações e projetos da Estratégia Nacional de Segurança Pública da Faixa de Fronteira (ENAFRON), nos dias 24 e 25.06.2014.

Sendo o Veículo conduzido pelo Sgt. PM Carlos Cantídio Corte Neto, Motorista do Secretário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 070/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.208/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **SABRYNA DE MIRANDA AMARAL**, Assessor Técnico Nível II, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio-AP, com objetivo de participar de reunião da Câmara Temática, envolvendo os órgãos de Segurança Pública, Poder Legislativo e a comunidade dos ref. Municípios, nos dias 24 e 25.06.2014.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 071/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 454/2014-CIODES/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares ao servidor Ten. Cel. PM **EDIMILSON DE ABREU MONTEIRO**, Coordenador Geral do CIODES/SEJUSP, Código CDS-3, no período de 21.07 à 19.08.2014,

Na oportunidade indico o servidor Ten. Cel. PM **VALMIR BARROSO MONTEIRO**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, para responder acumulativamente no referido período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 073/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2014-CPEA/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares a servidora **MARIA ACIRENE ARAÚJO DA COSTA**, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá-CPEA/SEJUSP, Código CDS-3, no período de 01 à 30.07.2014,

Na oportunidade indico o servidor **FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**, Membro do Conselho Penitenciário, para responder acumulativamente no referido período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 074/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de

2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.215/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Sheila Vasques de Oliveira**, Chefe de Gabinete, **Livia Cristina Pontes dos Prazeres**, Coordenadora de Programas e Projetos, **Rubivar da Silva Nobre**, Coordenador de Segurança Comunitária, **Leticia Nunes Lara**, Assessora Técnica Nível II, **CAP PM Argemiro Brito Gonçalves**, Assessor Técnico Nível I e **CAP PM Waldez Baileiro da Fonseca**, Gerente do Núcleo de Capacitação Comunitária, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande-AP, com objetivo de acompanharem o senhor Secretário de Segurança Pública, em Audiência Pública com autoridades locais e municípios na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como pauta a Construção da Cadeia Pública do município, no dia 03.07.2014.

Sendo os veículos conduzidos pelos servidores SGT PM **Joelson Araújo Cabral** e SD **BM Márcio Adriano da Silva Oliveira**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 075/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3395 de 18 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.214/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Maria Acirene Araújo da Costa**, Presidente do Conselho Penitenciário-CPEA/SEJUSP, Código CDS-3, da sede suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da Segunda Reunião do FONACOPEN e da Audiência Pública do CNPCP, cuja pauta consiste em sugestões para o Indulto Natalino do ano de 2014, no período de 13 à 15.08.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 266/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Calçoene - AP, com o objetivo de fazerem levantamento dos serviços emergenciais no Município de Calçoene, no período de 15 a 17/07/2014.

JOAO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO Chefe de Residência-CDI-03

OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES Agente de Portaria Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE JUNHO DE 2014

Laura Salime Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 267/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550 de

01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES, Gerente Geral da GERTAQ - CDS-03, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Gerente Geral da GERPOG, Código CDS-03, durante o impedimento do respectivo titular, JOSÉ ADELTON BARBOSA LEITE, no Período de 01 a 30/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 14 de Julho de 2014.

Laura Salmei Hage de Souza
SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 268/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ELDENOR TORRES DE CARVALHO, Chefe de Residência - CDI-3, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Anapá, com o objetivo de realizar levantamento dos serviços de conservação da pavimentação asfáltica da Rodovia BR-156 no sub-trecho Entroncamento A da BR-210(KM 21) - KM 502, entrada da cidade de Anapá, no período de 11 a 12/07/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE JULHO DE 2014.

Laura Salmei Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 269/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fazerem levantamento das condições do Terminal Rodoviário, no período de 11 a 12/07/2014.

RAIMUNDO NONATO MARTINS Motorista do Secretário-CDI-2
MANOEL PACHECO DE LIMA Resp. pelo GAGT - CDI-2
FRANCISCO MELO DE ALMEIDA Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE JULHO DE 2014.

Laura Salmei Hage de Souza
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 270/14-SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, a fim de realizarem levantamento de serviços para fins de elaboração de Projeto Básico de Engenharia, no período de 14 a 17/07/2014.

MIGUEL DA SILVA DUARTE Resp. GAPE/DET - CDI-02
ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Resp. GAPE/DET - CDI-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE JULHO DE 2014

Laura Salmei Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/6154

PARTES: Termo de Contrato nº 097/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 024/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto nos artigos 7º, 22º, inciso II, parágrafo 2º, 38º e 40º combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços

foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2014/6154, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 225KVA E DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS ALIMENTADORES DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 024/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$-343.314,13** (Trezentos e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e treze centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: - Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo **R\$-343.314,13** (trezentos e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e treze centavos) sendo empenhado inicialmente a importância de R\$- 111.314,13 (Cento e onze mil trezentos e quatorze reais e treze centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma do Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte: 0101 (RTU) conforme nota de empenho nº. 2014NE00450, datado de 14/07/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 90 (noventa) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

Macapá, 14/07/2014

Extrato de Contrato

Processo: 2012/73482

PARTES: Termo de Contrato nº 099/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa AXA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 029/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2012/73482-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO LAZARO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$-187.835,52** (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$- R\$-187.835,52** (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$- 87.835,52 (Oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos, Natureza da despesa: 44.90.51, sendo: Fonte: 0107 (RP), conforme nota de empenho nº. 2014NE00449, datado de 14/07/14.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

Macapá-AP, 14/07/2014

Extrato de Contrato

Processo: 2013/62184

Partes: Termo de Contrato nº 0100/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa P.H.P. FERREIRA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 028/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/62184-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA GERAL DO MUSEU KUAHÍ, NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$- 244.659,19** (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de **R\$- 244.659,19** (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$- 100.000,00 (Cem mil reais) serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos, Natureza da despesa: 44.90.51, sendo: Fonte: 0107 (RP), conforme nota de empenho nº. 2014NE00452, datado de 14/07/14.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

Macapá-AP, 14/07/2014

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/25038

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 100/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Azevedo Costa, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 100/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/09/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

Macapá (AP), 16/06/2014

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 018/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 07/07/2014.

Macapá, 04/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a **Contrapartida de Convênios Federais**; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 018/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/10/2014.

Macapá, 07/07/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados e ao público em geral, que em obediência ao Artigo 21, § III, da Lei 8.666/93, fica adiada a Tomada de Preços conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 30/07/2014 - as 09:00 (nove) horas.
Para: 01/08/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.

OBJETO: Conclusão da Reforma da Escola Estadual Augusto Antunes, no Município de Santana-AP.

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 11:30.

Macapá-AP, 16 de julho de 2014

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 055/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 108/2014-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **SUZANA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA PONTES**, Auxiliar Administrativo e **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES**, Motorista Oficial, CDI-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão, onde fizeram visita técnica para definir o espaço físico para montagem da estrutura da feira que acontecerá durante a festividade de São Tiago no dia 09.07.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 14 de julho de 2014

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO DE SEICOM

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Saúde /AP

O Pregão Eletrônico nº 021/2014, Processo 2012/87181 - SESA objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de um **aparelho de Ressonância Magnética**, de acordo com as características mínimas no anexo I - termo de referência. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA REGISTRADA: **Philips Medical Systems LTDA**
CNPJ: 58.295.213/0018-16

REPRESENTANTE: **MICHELLE GIMAEEL PEREIRA** CPF: 289.167.888-54 RG: 30.659.429-8 SSP/SP

ENDEREÇO: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, 400 - CEP 33400-000 Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira - Lagoa Santa - MG Telefone (11) 97213-6007

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Philips Modelo Ingenia 1,5 T - Omega HP	und	01	4.680,00,00	4.680,00,00

Descrição: Equipamento de Ressonância Magnética
RMS: 10216710217

TOTAL GERAL LICITADO 4.680.000,00

Macapá, 14 de julho de 2014

Pablo Patrick Duarte Fernandes
Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 14 de julho de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014 CPL/SESA PROCESSO. Nº 304.37847/2014 MODALIDADE: Pregão Eletrônico TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - SESA, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir

das 15:00h do dia 21 de julho de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 04 de agosto de 2014, às 10:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 05 de agosto de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 17 de julho de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 385/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar a 2ª via do Curso de Instrutor de Trânsito Teórico e Prático com carga horária de 120 horas/aula, realizado no período de 17/05/2006 à 28/05/2006, no Centro de Excelência em educação no Trânsito - AUTOTRANSITO, concluído com aproveitamento pelo referido abaixo:

Nº	Nome
01	Kleson da Silva Leitão

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 03 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 386/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar a 2ª via do Curso de Diretor de Ensino com carga horária de 20 horas/aula, realizado no período de 26/05/2006 à 27/05/2006, no Centro de Excelência em educação no Trânsito - AUTOTRANSITO, concluído com aproveitamento pelo referido abaixo:

Nº	Nome
01	Kleson da Silva Leitão

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 03 de Junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 387/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar a 2ª via do Curso de Diretor de Geral com carga horária de 20 horas/aula, realizado no período de 26/05/2006 à 27/05/2006, no Centro de Excelência em educação no Trânsito - AUTOTRANSITO, concluído com aproveitamento pelo referido

abaixo:

Nº	Nome
01	Kleson da Silva Leitão

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 03 de Junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 388/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar a 2ª via do Curso de Examinador de Trânsito com carga horária de 12 horas/aula, realizado no período de 22/05/2006 à 23/05/2006, no Centro de Excelência em educação no Trânsito - AUTOTRANSITO, concluído com aproveitamento pelo referido abaixo:

Nº	Nome
01	Kleson da Silva Leitão

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 03 de Junho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0422/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.007148/2014 - Memo. nº 112/2014 -

CIRETRAN - LARANJAL DO JARI /DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, WILDEMBERG PEREIRA DA SILVA- Chefe de Unidade Técnica- CIRETRAN/Laranjal do Jari-FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Laranjal do Jari até a capital Macapá/AP com a finalidade de resolver pendências administrativas daquele CIRETRAN/LJ, no período de 03 a 08 de agosto de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá/AP, 16 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0423/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.006083/2014 - Memo. nº 007/2014- CIRETRAN PORTO GRANDE/GAB/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, ROSIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS, Gerente de Núcleo- FGS-2, ANA MARIA DA SILVA SANTOS, Gerente de Núcleo de Veículos/NV - FGS-2, JORGE LUIZ DA GLORIA ALVES, Chefe de Unidade de Veículos- CIRETRAN REGIONAL 7- FGS-1, ELI DEMEDEIROS LEITE, Chefe de Unidade de Registro de Veículos FGS-1, ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o município de Porto Grande/AP, para atender a solicitação do CIRETRAN PORTO GRANDE da realização de vistoria, emplacamento e emissão de taxas de serviços para população daquele município no período de 19 a 20 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 467 /2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.007002/2014 - Memo. Nº 071/2014- UETP/COP/DETRAN.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Infração- CIRETRAN REGIONAL -6- FGS-1, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE, Responsável Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 9-FGS-3, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Agente Administrativo/Examinador, IZETE PEREIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo/Examinadora, JANDER WILKE DA SILVA VALENTE, Assistente Administrativo/Examinador, MARLINDO PEREIRA PANTOJA, Assistente Administrativo/Examinador, ROSIVAN SILVA RAMOS, Agente Administrativo/Examinador, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até o município de OIAPOQUE/AP para realização de EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR, para aproximadamente 120 (cento

vinte alunos) na CFC São Cristóvão Filial daquele município, no período de 27 e 28 de junho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

JOSE AJRIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0469/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.007146/2014 - Memo. nº 089/2014 - NEDUC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor MARCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA - Gerente do Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica-NEDUC - FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP com a finalidade de Participar do Festival de São Tiago no município de Mazagão/AP, no período de 21 de julho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

JOSÉ AJRIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 227/2014-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que REALIZARÁ, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 005/2014-CPL/DETRAN, referente a AQUISIÇÃO DE DECIBELIMETRO E BOROSCÓPIO DIGITAL, PARA USO NOS SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E PELAS CIRETRANS DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com o especificado contido no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 07/08/2014 às 17h:30min.

ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 11/08/2014 às 10h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: pelo telefone (096) 4009-5519 das 08h00min às 13h00min.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2014.

GEISON CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN/AP

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 167 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA, Gerente de Núcleo Regional, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Amapá/AP, à Sede Central do IMAP, em Macapá/AP, onde tratou de assuntos de interesse da Regional do município de Amapá junto a sede Central do IMAP, relativo a contratação de servidor para limpeza e outras demandas, no período de 26. à 27. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2014.

SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 168 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor UÍBIRÁ SENA SILVA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município do Oiapoque/AP, onde representou o IMAP, na reunião mensal do Conselho do Rio Oiapoque, com o objetivo de nivelamento de informações sobre o andamento dos projetos realizados pelo Governo do Estado do Amapá, a convite da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, conforme Ofício nº 082/2014-GAB/ADAP, no período de 24. à 27. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2014.

SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 169 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, Assessor Técnico Nível I, FGS - 1 e ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à Cidade de Fortaleza/CE, para participar do Curso Prático de Georreferenciamento com GPS GEODESICO e RTK, no período de 06. à 11. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2014.

SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 170 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, Especialista em Geoprocessamento e FÁBIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, Técnico em Infraestrutura, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do Curso de Sistema de Informações aplicadas ao Licenciamento Ambiental, no período de 24. à 30. 08. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2014.

SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 171 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JULIANE CARDOSO DA SILVEIRA e ARMANDO EDUARDO DE SOUZA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Calçoene, Amapá e Porto Grande, para realizar vistorias de monitoramento para o cancelamento de licenças ambientais em Calçoene e Amapá e acompanhamento do PRAD em Porto Grande, no período de 15. à 19. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2014.

SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 172 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do

servidor WANERLON DE ALMEIDA CARDOSO, Gerente Regional, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Oiapoque/AP, à sede Central do IMAP em Macapá/AP, onde protocolou relatório de acompanhamento do lixão de Oiapoque, relatório da reunião da agricultura familiar PMO e GEA; 17 (dezesete) processos para a regularização fundiária; recebeu AUTEX's e requereu junto ao NDOF autorização para uso alternativo do solo, no período de 23. à 26. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 173 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, Assessor Técnico Nível I, FGS - 1, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à cidade de Uberlândia/MG, onde participou da 11ª Etapa do Curso Técnico de Agrimensura, no período de 02. à 07. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 174 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, Assessor Técnico Nível I, FGS - 1, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à cidade de Uberlândia/MG, para participar da Etapa Final do Curso Técnico de Agrimensura, no período de 20. 08. à 02. 09. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA
(P)Nº 175 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor VERÍSSIMO VIERO FILHO, Gerente Regional, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Porto Grande/AP, à sede Central do IMAP em Macapá/AP, onde encaminhou folha de ponto e pedido de material de expediente, no dia 02. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 176 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JESSEJAMES LIMA DA COSTA, Diretor Técnico de Meio Ambiente, JOSÉ GUSTAVO SUSSUARANA DE OLIVEIRA, Coordenador de Fiscalização, FGS - 3 e RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA, Gerente Geral, FGS - 3, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Itauba, onde participaram de Audiência Pública, na comunidade de Carmo do Macacoari, para tratar sobre desmatamento e aplicação indiscriminada de defensivo agrícola nos plantios de soja. O veículo foi conduzido pelo servidor ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista do Gabinete, FGI - 2, no dia 05. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 177 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores DELMA DIA DOS SANTOS, Gerente

do Núcleo Documentação de Origem Floresta, FGS - 2 e RENAN GOMES FURTADO, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Arquipélago do Ballique/AP, para realizarem vistoria em plano de manejo, no período de 24. à 30. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 179 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista, FGI - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Pedra Branca do Amapari e Porto Grande/AP, para acompanhar os servidores em vistoria prévia de projetos de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS Romaneio para Utilização de Matéria Prima Florestal - UMPF, desmatamento e mineração, no período de 07. à 21. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 180 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ IVAIR SILVA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho/AP, para acompanhar os servidores em vistoria prévia de projetos de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e desmatamento, no período de 07. à 20. 07. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA
(P)Nº 182 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor UIBIRÁ SENA SILVA, Analista de Meio Ambiente, para exercer em substituição, o cargo de Gerente do Núcleo de Registro e Licenciamento deste IMAP, durante o impedimento da titular, no período de 07 a 21 de Julho de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA
(P)Nº 183 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº. 132/2014-UPE/IMAP de 10.06.2014.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

lapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 170/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 210/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Márcio da Silva Mendes, Marcos Monteiro de Souza e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Vitória do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de

interno para ser ouvido em audiência, no período de 07 a 09/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 125/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 171/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 212/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aécio Chagas Barbosa, Alan Batista Assunção Monteiro, Gizelle Alves Brasil e José Mauricio Mira da Silva Júnior, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 07 a 09/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 127/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 172/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 214/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Alan Batista Assunção Monteiro, Jackson Silva Ferreira, Josiclelio Gonçalves Tavares, Márcio da Silva Mendes, Samuel Reis da Silva e Sérgio Pinto Pantoja, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 11 a 17/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 131/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 173/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 214/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Emanuel Souza da Cruz, Ianson Fonseca de Almeida e Ronaldo Soares Nogueira, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 14/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 133/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 174/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 215/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aécio Chagas Barbosa, Isalberto da Costa Lima, Jackson Silva Ferreira e Marcos Monteiro de Souza, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 18 a 21/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 135/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 175/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 216/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores José Mauricio Mira da Silva Júnior, Leônidas Soares de Almeida e Rildo Rodrigues Oliveira, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 26/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 135/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 176/2014 - IAPEN

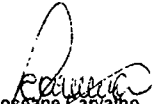
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 217/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Emanuel Souza da Cruz, José Levindo Maciel de Almeida e Leônidas Soares de Almeida, até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 28/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 149/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 177/2014 - IAPEN


A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 218/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores José Levindo Maciel de Almeida, Leônidas Soares de Almeida e Marcos Monteiro de Souza, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 30/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 152/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 006/2014 - IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 330202.2014/00126
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - TFF E CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RÁDIO-DIFUSÃO PÚBLICA - CFRP
FIRMA ADJUDICADA: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.
VALOR: R\$ 835,36 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

Senhora Diretora,

A presente justificativa tem por finalidade formalizar o pagamento à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, da taxa referente a fiscalização e contribuição para o fomento da radiodifusão pública, referente as estações de base repetidoras e móveis pertencentes ao IAPEN.

Referidos pagamentos decorrem da fiscalização das telecomunicações pela ANATEL, conforme previsto nos artigos 2º, "a" e 6º, § 2º da Lei nº 5.070/1966, bem como no Decreto nº 2.338, de 07 de outubro de 1997, sendo que os valores das taxas são pré-estabelecidos pela referida entidade.

A Douta Assessoria Jurídica, deste Instituto, manifestou-se favorável ao pagamento em razão da ANATEL ser a única empresa legalmente constituída para efetuar este tipo de fiscalização, havendo, portanto, inviabilidade de competição, conforme determina o Art. 25, da Lei 8.666/1993.

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, Inc. II e III, da Lei 8.666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2014.

Raquel Souza de Lima
Presidente da CPL/IAPEN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 11/07/2014


Joseane Carvalho
Diretora Presidente/IAPEN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/07/2014


Joseane Carvalho
Diretora Presidente/IAPEN-AP

JUSTIFICATIVA Nº 002/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00075 - COPLAN/IAPEN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CREDORES:

Andréa Matos Fernandes - CPF: 563.406.132-68
Francisco Farias de Almeida Junior - CPF: 712.537.002-06
Geison Raphael Barbosa Pereira - CPF: 842.250.252-68
Jesuânio Brito de Oliveira - CPF: 594.910.602-44
Márcio da Silva Mendes - CPF: 653.109.852-04
Marcos Monteiro de Souza - CPF: 415.514.512-04
Marta do Socorro Alves Baía - CPF: 324.501.762-68
Ricardo Vilhena Ferreira - CPF: 663.912.452-15
Wilson Nascimento Souza - CPF: 709.135.797-34
Valor: R\$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, no valor montante de R\$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretora Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 003/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00076 - COPLAN/IAPEN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CREDORES:

Leônidas Soares de Almeida - CPF: 432.884.302-82.
Márcio da Silva Mendes - CPF: 653.109.852-04.
Clístenes Augusto Duarte Monteiro - CPF: 690.902.892-91.
Valor: R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, no valor montante de R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]


III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretora Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 004/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00077 - COPLAN/IAPEN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59,

Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CREDORES:

- Edno Santa Rosa Bentes – CPF: 358.741.152-49.
 - Glauber Monteiro Pena – CPF: 521.460.572-20.
 - Jurandir da França Silva – CPF: 757.875.802-06.
 - Márcio da Silva Mendes – CPF: 653.109.852-04.
 - Marcos Monteiro de Souza – CPF: 415.514.512-04.
 - Raimunda Jaciara dos Santos – CPF: 598.007.802-97.
 - Ricardo Vilhena Ferreira – CPF: 663.912.452-15.
 - Robson Gildo Arrelias – CPF: 681.499.482-87.
 - Sérgio Pinto Pantoja – CPF: 324.806.282-72.
 - Wagner Rogério Aragão Barbosa – CPF: 650.981.452-87.
 - Winnie Priscila Santana dos Santos – CPF: 009.450.602-70.
- Valor: R\$ 4.356,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, no valor montante de R\$ 4.356,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II – No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 005/2014 – IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00079 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

- CREDORES:**
- Francisco Farias de Almeida Junior - CPF: 712.537.002-06
 - Glauber Monteiro Pena – CPF: 521.460.572-20
 - Leônidas Soares de Almeida – CPF: 432.884.302-82
 - Marcos Monteiro de Souza – CPF: 415.514.512-04
 - Wilson Nascimento Souza – CPF: 709.135.797-34
 - Winnie Priscila Santana dos Santos – CPF: 009.450.602-70
- Valor: R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, no valor montante de R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II – No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 006/2014 – IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00080 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

- CREDORES:**
- Glauber Monteiro Pena – CPF: 521.460.572-20
 - Maurício Alves Sardinha – CPF: 924.309.292-87
 - Sérgio Pinto Pantoja – CPF: 324.806.282-72
- Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, no valor montante de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II – No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]

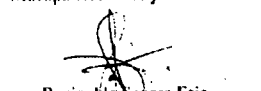
III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 007/2014 – IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00081 – COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

- CREDORES:**
- Irlan Chagas dos Santos – CPF: 836.365.602-04
 - Isalberto da Costa Lima – CPF: 488.615.882-04
 - José Eder Ferreira Gonçalves – CPF: 690.926.132-15
 - Márcio da Silva Mendes – CPF: 653.109.852-04
 - Paulo Gomes Aguiar – CPF: 661.806.432-53
 - Robson Gildo Arrelias – CPF: 681.499.482-87
 - Samara Mendes Brazão e Silva – CPF: 743.375.802-04
 - Samuel Reis da Silva – CPF: 964.514.162-15
 - Sérgio Pinto Pantoja – CPF: 324.806.282-72
 - Tafarel Cristiano Santos – CPF: 002.161.592-61
 - Wagner Rogério Aragão Barbosa – CPF: 650.981.452-87
- Valor: R\$ 2.990,40 (Dois mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Laranjal do Jarí no período de 17 a 20/12/2013, totalizando o valor montante de R\$ 2.990,40 (Dois mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II – No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer

a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

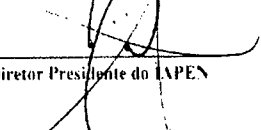
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 008/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00083 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Félix Augusto Vaz - CPF:572.115.152-87
Rildo Rodrigues Oliveira - CPF:713.849.012-72
Valor: R\$ 87,60 (Oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Porto Grande no dia 16/10/2013, totalizando o valor montante de R\$ 87,60 (Oitenta e sete reais e sessenta centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

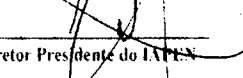
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação, de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 009/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00084 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Clistenes Augusto Duarte Monteiro - CPF:690.902.892-91
Leônidas Soares de Almeida - CPF:432.884.302-82
Rofran Gama Damasceno - CPF: 603.164.972-15
Romeu Corrêa da Silva - CPF:710.905.172-20
Valor: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Calçoene no dia 19/11/2013, totalizando o valor montante de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 010/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00085 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Andréa Matos Fernandes - CPF: 563.406.132-68
Leônidas Soares de Almeida - CPF:432.884.302-82
Rofran Gama Damasceno - CPF:603.164.972-15
Valor: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Calçoene no período de 27 a 28/11/2013, totalizando o valor montante de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

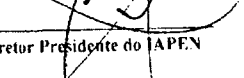
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Borges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 011/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00086 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Jivanildo Nunes de Miranda - CPF:681.185.972-53
Leônidas Soares de Almeida - CPF:432.884.302-82

Wilson Nascimento Souza – CPF: 709.135.797-34
Valor: R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Porto Grande no dia 29/11/2013, totalizando o valor montante de R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II – No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecidas, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

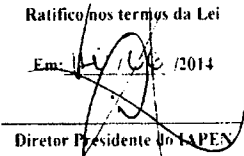
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 012/2014 – IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00088 – COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:

Isalberto da Costa Lima – CPF: 488.615.882-04
Jacirema dos Santos Senna – CPF: 342.149.092-91
Jivanildo Nunes de Miranda – CPF: 681.185.972-53
José Mauricio Mira da Silva Júnior – CPF: 619.334.062-91
Josiclelio Gonçalves Tavares – CPF: 714.376.652-68
Paulo Gomes Aguiar – CPF: 661.806.432-53
Raímunda Jaciara dos Santos – CPF: 598.007.802-97
Wilson Nascimento Souza – CPF: 709.135.797-34
Valor: R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Amapá no período de 02 a 04/12/2013, totalizando o valor montante de R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta

Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II – No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecidas, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 013/2014 – IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00089 – COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
José Mauricio Mira da Silva Júnior – CPF: 619.334.062-91
Leônidas Soares de Almeida – CPF: 432.884.302-82
Valor: R\$ 72,00 (Setenta e dois reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Porto Grande no dia 11/11/2013, totalizando o valor montante de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II – No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecidas, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
[...]

III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer

a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

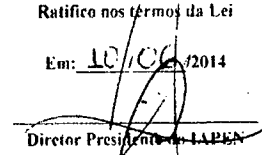
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 014/2014 – IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00090 – COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Félix Augusto Vaz – CPF: 572.115.152-87
Otávio Barata dos Santos – CPF: 523.021.642-53
Rildo Rodrigues Oliveira – CPF: 713.849.012-72
Valor: R\$ 123,60 (Cento e vinte três reais e sessenta centavos).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Porto Grande no dia 17/10/2013, totalizando o valor montante de R\$ 123,60 (Cento e vinte e três reais e sessenta centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. II – No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecidas, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:
[...]


III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 015/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00091 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Emanuel Souza da Cruz - CPF:567.789.612-87
Fernando Xavier Nascimento - CPF:699.342.312-04
Rildo Rodrigues Oliveira - CPF:713.849.012-72
Valor: R\$ 123,60 (Cento e vinte três reais e sessenta centavos).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Calçoene no dia 19/12/2013, totalizando o valor montante de R\$ 123,60 (Cento e vinte e três reais e sessenta centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]


III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 016/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00078 - COPLAN/IAPEN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2013. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Eder Lima Correa - CPF:759.902.372-00
Emerson do Nascimento Silva - CPF:737.939.222-40
Valor: R\$ 309,60 (Trezentos e nove reais e sessenta centavos).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no exercício de 2013, até o município de Oiapoque no período de 22 a 23/11/2013, totalizando o valor montante de R\$ 309,60 (Trezentos e nove reais e sessenta centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]


III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

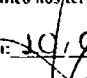
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/06/2014


Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 017/2014 - IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2014/00082 - COPLAN/IAPEN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE À PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE SERVIDORES QUE REALIZARAM VIAGENS A SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2012. Fundamentação legal: Art. 37 da lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
CREDORES:
Jivanildo Nunes de Miranda - CPF:681.185.972-53
José Alan Miranda Nascimento - CPF:590.936.842-72
Josivaldo Azevedo da Silva - CPF:568.286.242-20
Valor: R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP.

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização de servidores deste IAPEN, referente ao pagamento de diárias, realizadas no

exercício de 2013, até o município de Ferreira Gomes no dia 21/11/2012, totalizando o valor montante de R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição, por força do Decreto Governamental nº. 6.535/13 de 31 de novembro de 2013 manifestou-se nos seguintes termos:

Art. 11 - No exercício de 2014, poderão ser pagas como Despesas de Exercício Anteriores, aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, as seguintes despesas:

[...]

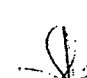
III- compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

§ 1º - Os empenhos e os pagamentos a conta de Despesas de Exercícios Anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado no órgão ou entidade com reconhecimento expresso da dívida pela autoridade competente.

Assim, não há como não reconhecer a dívida referente ao pagamento de diárias dos servidores que fazem jus ao referido pagamento, visto que as mesmas foram realizadas a interesse da Administração no exercício de 2013 e os servidores já deram entrada no requerimento de para Reconhecimento de Dívida das diárias não pagas, sendo confirmado pela COPLAN.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.


Reginaldo Sarges Feio
Coordenador da COPLAN/IAPEN

ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014 - Corregedoria/IAPEN

A Corregedora do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3940, de 27 de junho 2014,

RESOLVE:

Retificar a Instrução Normativa supramencionada.

ONDE SE LÊ:

"Art. 26 (...)

1 - o não avaliado, até a publicação desta Instrução Normativa, deve ter sua avaliação na conformidade do disposto no art. 24 da Portaria nº 120/2014-GAB/IAPEN (...)"

LEIA-SE:

"Art. 26 (...)

1 - o não avaliado, até a publicação desta Instrução Normativa, deve ter sua avaliação na conformidade do disposto no art. 21 da Portaria nº 120/2014-GAB/IAPEN (...)"

Macapá-AP, 10 de julho de 2014.


Daniella Pereira Nascimento
Corregedora Penitenciária/IAPEN

Prodap

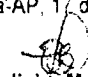
José Alípio Diniz de Moraes Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO AMAPÁ - PRODAP, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 028/2014 - PRODAP, torna público para o conhecimento dos interessados que às 10h00min (dez) horas do dia 02/09/2014, no auditório do PRODAP, sito à Rua São José, s/n - Centro, CEP 68.900-110 - Macapá-AP, REALIZARÁ licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - CEL/PRODAP do tipo TÉCNICA e

PREÇO referente ao Processo nº 2014/103.4119 - PRODAP, objetivando a Aquisição, Customização e Implantação de Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para o Governo do Estado do Amapá, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do PRODAP, no endereço acima, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante apresentação de pen drive.

Macapá-AP, 17 de julho de 2014.


Enivaldo Balaieiro Machado
Presidente da CEL/PRODAP

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA N.º 001/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de Julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 586 de 07 de Janeiro de 2002 c/c com o Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e artigo 21 §4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho e atendendo ao memo. n.º 008/2014- GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados que irão compor a Comissão na Organização da AGRIFAP, composta por 05 (cinco) membros neste ato, sob a Presidência do Primeiro.

PRESIDENTE : Silvana Pinho de Jesus

VICE-PRESIDENTE: Edilsa Santa Ana Campos

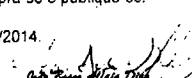
RESPONSÁVEL PELO APOIO TÉCNICO: Gizeldo Maria Cardoso Barros

RESPONSÁVEL PELO FROTA DE VEÍCULOS: Sérgio Afonso do Nascimento Souza

RESPONSÁVEL PELO COMBUSTÍVEL: Ronaldo Cavalcante de Souza

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05/01/2014.


João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 051/2014/PESCAP

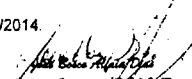
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. N.º 032/2014- CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Designar o servidor Erik da Silva Campos- Assistente Administrativo CDPA/PESCAP, para substituir a servidora Kátia Rúbia Almeida Richeni- Coordenadora de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura CDPA/PESCAP, durante a ausência da titular, que se dará no período de 01 a 30/07/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01/07/2014.


João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 052/2014/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. N.º 003/2014- Tesouraria/CAF/PESCAP.

RESOLVE:

Designar o servidor Eudes Farias dos Santos- Chefe da Unidade de Finanças/PESCAP, para substituir a servidora Elaine Cristina Silva dos Santos- Responsável por Atividade Nível III / Tesouraria / Unidade de Finanças / Coordenadoria Administrativa-Financiera/PESCAP, durante a ausência da titular, que se dará no período de 07 a 21/07/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01/07/2014


João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA N.º 151/2012/PESCAP

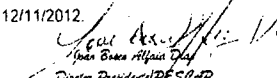
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de Julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de Janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício. N.º 029/2012- NEPA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor José Marlindo Araújo de Oliveira- Responsável por Atividades de Nível I, que viajou da sede de suas Atividades, até a Localidade do Camo do Macacoari, no período 13 a 17/08/2012, com objetivo de transportar o técnico, para que seja realizados cursos de Piscicultura na Localidade e nas comunidades vizinhas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12/11/2012.


João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 382/2014 UP/COAFI -RURAP

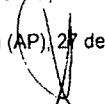
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 232/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Adamo Bruno Favacho de Araújo, Extensionista Agropecuário - Médico Veterinário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CATER, até o município de Amapá, com objetivo de planejar com a equipe local o atendimento aos pecuaristas bem como dialogar sobre ações de ATER, no período de 26 a 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 383/2014 UP/COAFI -RURAP

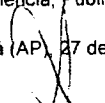
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 231/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raul Teixeira de Andrade, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 16 a 19 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 384/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 231/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Edmilson Alves Felizardo, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 16 a 19 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 385/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 231/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jossy Wandro Mareco de Lima, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 16 a 19 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 386/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 231/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Vilmar Evangelista Dantas, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 16 a 19 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014


Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 387/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 230/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor

Raul Teixeira de Andrade, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 388/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 230/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Edmilson Alves Felizardo, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 389/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 230/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jossy Wandro Mareco de Lima, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 390/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 230/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Vilmar Evangelista Dantas, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições

Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 391/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 229/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raul Teixeira de Andrade, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 392/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 229/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Edmilson Alves Felizardo, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 393/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 229/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jossy Wandro Mareco de Lima, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das

famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 394/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 229/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Vilmar Evangelista Dantas, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o distrito de Carnot/Calçoene, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA do Carnot, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 INCRA/RURAP, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 395/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 227/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Adriano do Ô Luz, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Junho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais e discussão de cronograma de execução das chamadas públicas de ATER e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 396/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 227/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manoel Daniel Borges dos Santos, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Junho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais e discussão de cronograma de execução das chamadas públicas de ATER e Programa

Brasil Sem Miséria, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 397/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 227/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Pamplona Pardaul**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Junho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais e discussão de cronograma de execução das chamadas públicas de ATER e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 398/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 227/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raul Teixeira de Andrade**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Junho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais e discussão de cronograma de execução das chamadas públicas de ATER e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 399/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 227/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Flamarion Gomes de Almeida**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Junho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais e discussão de cronograma de execução das chamadas públicas de ATER e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 400/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 227/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Junho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais e discussão de cronograma de execução das chamadas públicas de ATER e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 401/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 226/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com objetivo de fazer nivelamento com a equipe local sobre atividades de ATER, as entidades habilitadas para receber alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no período de 27 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 402/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 225/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darciane Perelra Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até os municípios de Mazagão e Santana, com objetivo de realizar reuniões de autodiagnóstico, meta 03 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Anauerapucu e PAE Foz do Mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 403/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 022/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fernanda Arantes Matos**, Extensionista Social-Economia Domestica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba e Pracuúba, com objetivo de coletar formulários das visitas técnicas da Chamada Pública 001/2012 - INCRA/RURAP e das reuniões ocorridas nos assentamentos, no período de 04 à 10 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 404/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 021/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Winnie Karen de Farias Lima**, Extensionista Agropecuária - Engenharia de Alimentos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com objetivo de coletar formulários das visitas técnicas da Chamada Pública 001/2012 - INCRA/RURAP e das reuniões ocorridas nos assentamentos, no período de 22 à 28 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 405/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 021/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ana Valéria Galo Pantoja da Silva**, Extensionista Social-Biblioteca, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CTA, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com objetivo de coletar formulários das visitas técnicas da Chamada Pública 001/2012 - INCRA/RURAP e das reuniões ocorridas nos assentamentos, no período de 22 à 28 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 406/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 021/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Mônica de Souza Galvão**, Extensionista Social-Pedagogia, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CTA, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com objetivo de coletar formulários das visitas técnicas da Chamada Pública 001/2012 - INCRA/RURAP e das reuniões ocorridas nos assentamentos, no período de 22 à 28 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 407/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 021/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Haroldo Palheta Amaral**, Analista de Crédito de Projetos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/Crédito Rural, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com objetivo de coletar formulários das visitas técnicas da Chamada Pública 001/2012 - INCRA/RURAP e das reuniões ocorridas nos assentamentos, no período de 22 à 28 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 408/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 021/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Ramos Maciel**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/Crédito Rural, até os municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e PortoGrande, com objetivo de coletar formulários das visitas técnicas da Chamada Pública 001/2012 - INCRA/RURAP e das reuniões ocorridas nos assentamentos, no período de 22 à 28 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 409/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 238/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Janayna Santos de Souza**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba, com objetivo de fazer mobilização de agricultores para participar da Feira da Agricultura Familiar, no período de 06 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 410/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 236/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Maurício Cardoso Rodrigues**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o município de Calçoene - PA Irineu e Felipe, com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das famílias assentadas do PA, em cumprimento a meta 01 Atividades individuais, contrato CRT.AP.0027000-2013 Chamada Pública de ATER INCRA/RURAP 01/2013, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 411/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 235/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de fazer acompanhamento das atividades de ATER, no período de 22 à 24 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 412/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 239/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Almeida de Azevedo**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Macapá, com objetivo de Nivelamento da Chamada pública INCRA/RURAP, contrato n.º 7000, lete 2 Mazagão

reuniões que a equipe terá que executar nos assentamentos, oficinas, visitas técnicas, palestras e entrega de relatórios das atividades executadas, no período de 22 à 24 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 413/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 239/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vicente Medeiros Rego**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari, até o município de Macapá, com objetivo de Nivelamento da Chamada pública INCRA/RURAP, contrato n.º 7000, lete 2 Mazagão, reuniões que a equipe terá que executar nos assentamentos, oficinas, visitas técnicas, palestras e entrega de relatórios das atividades executadas, no período de 22 à 24 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 414/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 023/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio e Assentamento Perimetral Norte, com objetivo de acompanhar as ações da chamada pública 01/2013 INCRA/RURAP, no período de 26 à 31 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 415/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marco Antonio Borges Lourinho**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, com objetivo de reunir com as equipes locais, para elaboração de novos projetos através do Contrato de Convênios /Federais, no período de 01 à 08 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 416/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 242/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de fazer acompanhamento das atividades de ATER - Chamada Pública, no período de 27 à 31 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 417/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 205/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvaniido Cardoso Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jarí, até a Estação Ecológica do Jarí / Almerim-PA, com objetivo de participar de Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Jarí, no período de 30 de Maio à 01 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 418/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 233/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ângela Debora Brazão Nunes**, Analista de Desenvolvimento Rural – Bacharel em Direito, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CATER, até os municípios de Vitória do Jarí e Agua Branca, com objetivo de orientar as equipes técnicas locais quanto aos procedimentos administrativos de fundo e danos ao patrimônio público a serem adotados, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 419/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 234/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ângela Debora Brazão Nunes**, Analista de Desenvolvimento Rural – Bacharel em Direito, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CATER, até os municípios de Itauba e Cutias do Araguaí, com objetivo de orientar as equipes técnicas locais quanto aos procedimentos administrativos de fundo e danos ao patrimônio público a serem adotados, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 420/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 243/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Claudio Pureza Barreto**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas, com objetivo de fazer cadastramento das famílias que irão participar da chamada pública n.º 10/12 SUSTENTABILIDADE, no período de 12 à 16 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 421/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 244/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Claudio Pureza Barreto**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas, com objetivo de fazer cadastramento das famílias que irão participar da chamada pública n.º 10/12 SUSTENTABILIDADE, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 422/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 245/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Edilson da Silva Wanzeller**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas (Ariramba, Betel, Filaudévia, Mulato, Açaituba, Capitão e Rio Ajuruxi), com objetivo de dar continuidade na primeira meta da Chamada Pública, sustentabilidade, que trata do ateste individual das famílias indicadas pelo MDA, no período de 27 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 423/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 245/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Claudio Pureza Barreto**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas (Ariramba, Betel, Filaudévia, Mulato, Açaituba, Capitão e Rio Ajuruxi), com objetivo de dar continuidade na primeira meta da Chamada Pública, sustentabilidade, que trata do ateste individual das famílias indicadas pelo MDA, no período de 27 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 424/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 247/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mario Vitorino Marques da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o município de Macapá, com objetivo de prestar contas dos relatórios de fim de mês (mapa de controle mensal de combustível, resumo de ATER e relatórios do PROTAF), no período de 28 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 425/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 249/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vanderlei Santana Amanajás**, Gerente Regional Leste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de assessorar a equipe local em relação a etapa I mobilização da Chamada pública Brasil Sem Miséria, no período de 28 à 31 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 426/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 249/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de assessorar a equipe local em relação a etapa I mobilização da Chamada pública Brasil Sem Miséria, no período de 28 à 31 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 427/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 251/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Hilcélcio Viegas Picanço**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Itauba do Piririm, até as comunidades ribeirinhas Foz do Rio Macacoari e Piririm, com objetivo de realizar visitas técnicas de ATER nas referidas comunidades, no período de 28 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 428/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 07/2014/ASSEJUR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Pauliane Sousa Cavalcante**, Assessora Jurídica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de obter vistas aos autos do processo n.º 0001655-62.2013.8.03.0011, para fins de melhor instrução a defesa desta Instituição, no período de 02 à 03 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 429/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 07/2014/ASSEJUR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de conduzir assessora jurídica que irá obter vistas aos autos do processo n.º 0001655-62.2013.8.03.0011, para fins de melhor instrução a defesa desta Instituição, no período de 02 à 03 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 430/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 246/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fernanda Arantes Matos**, Extensionista Social-Economia Domestica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de Ipixuna Miranda, com objetivo de participar da oficina de planejamento inicial das visitas técnicas no Projeto de Assentamento Ipixuna Miranda da chamada Pública de ATER INCRA/RURAP, Lote 03, no período de 27 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 431/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 246/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Henrique Symanski Ribeiro Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de Ipixuna Miranda, com objetivo de participar da oficina de planejamento inicial das visitas técnicas no Projeto de Assentamento Ipixuna Miranda da chamada Pública de ATER INCRA/RURAP, Lote 03, no período de 27 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 432/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 246/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de Ipixuna Miranda, com objetivo de participar da oficina de planejamento inicial das visitas técnicas no Projeto de Assentamento Ipixuna Miranda da chamada Pública de ATER INCRA/RURAP, Lote 03, no período de 27 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 433/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Milton Miro Wilms**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada pública Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 434/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada pública Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 435/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Alexsandra Benevides Teixeira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada publica Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 436/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Regiane Castillo Correa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada publica Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 437/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eraldo Ferreira Fernandes**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada publica Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 438/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Pamplona Pardaui**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada publica Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 439/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Deogenes Alves dos Santos**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Cutias do Araguari, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada publica Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 440/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Robelino Almeida Pessoa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Itaubaal do Piririm, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada publica Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 441/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Omar de Souza Pimentel**, Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Agrícola, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada publica Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 442/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 237/2014/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Hilcéllo Viegas Picanço**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Itaubaal do Piririm, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de treinamento com técnicos de Brailia sobre a chamada publica Brasil Sem Miséria, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 443/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 24/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até o assentamento Pancada do Camaipi, com objetivo de participar dos cursos de Boas Praticas na Produção de Alimentos e Produção de Alimentos com Açai, no período de 02 à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 445/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 25/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Renato Brufatti**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até o assentamento Pancada do Camaipi (Mazagão), com objetivo de participar de reunião sobre o tratamento de água juntamente com os assentados com a proposta de transmitir o conceito do tratamento de água com filtro feito com embalagens plásticas de margarina de 18 L, no período de 26 à 29 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 446/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 260/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Brenda Fabrícia Rodrigues Martel**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com objetivo de participar de reunião de planejamento mensal, no período de 02 à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 447/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 260/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o município de Macapá, com objetivo de participar de reunião de planejamento mensal, no período de 02 à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 448/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 260/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wesley Lamonier Resplande da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com objetivo de participar de reunião de planejamento mensal, no período de 02 à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 449/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 260/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Francisco Ferreira do Carmo**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapará, até o município de Macapá, com objetivo de participar de reunião de planejamento mensal, no período de 02 à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 450/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 29/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até o município de Porto Grande/PA Manoel Jacinto, com objetivo de ministrar treinamento de Produção Artesanal de Alimentos (Macaxeira), no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 451/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 30/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande/PA Manoel Jacinto, com objetivo de ministrar treinamento de Trabalhador na Transformação da Mandioca, no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 452/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 264/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de São Joaquim do Pacul, com objetivo de orientar a montagem de maquinas e equipamentos nas casas de farinha do Programa Pró-Agroindustria do Governo do Estado do Amapá, no período de 09 à 11 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 453/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 261/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes (Terra Preta) e Calçoene (PA Carnot), com objetivo de orientar a montagem de maquinas e equipamentos nas casas de farinha do Programa Pró-Agroindustria do Governo do Estado do Amapá, no período de 03 à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 454/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 254/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Josélio Riker Ferreira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o município de Pedra Branca (Sete Ilhas e Tucano Dois na PA Perimetral Norte), com objetivo de realizar diagnosticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 04 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 455/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 147/2014/Uni. Administrativa - RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, com objetivo de transportar trabalhadores e prestadores de serviço de limpeza e conservação e todo o material e equipamento necessário para realização de limpeza geral (interna e externa) nos escritórios locais, no período de 18 à 21 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 456/2014 UPI/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º

147/2014/Uni. Administrativa - RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Roque Coutinho Pereira**, Artífice de Macapá, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, com objetivo de transportar trabalhadores e prestadores de serviço de limpeza e conservação e todo o material e equipamento necessário para realização de limpeza geral (interna e externa) nos escritórios locais, no período de 18 à 21 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 458/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 030/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Ataliba Ferreira Pires**, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com objetivo de cumprir agenda do Governo do Estado do Amapá, no período de 19 à 21 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 459/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 030/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com objetivo de conduzir o Diretor Presidente que irá cumprir agenda do Governo do Estado do Amapá, no período de 19 à 21 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 460/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 05/2014/GEPAA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Oswaldo Helio Dantas Soares**, Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de reunião técnica do NSAN/MDS

para tratar de assuntos sobre o Programa PAA, no período de 18 à 19 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 461/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 028/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Rafael Peçanha de Oliveira**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de tratar de assuntos relacionados ao PAIS, no período de 17 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 17 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 462/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 119/2014/Und. Administrativa-RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Macapá, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de transportar materiais para Casa de Farinha da Associação dos Agricultores do Jari - AGROJARI, e realizar distribuição desse material para agricultores familiares em cada assentamento, no período de 02 à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 463/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 281/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de nivelar informações de ATER e participar de agenda do GEA, no período de 18 à 21 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 464/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 281/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de nivelar informações de ATER e participar de agenda do GEA, no período de 18 à 21 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 465/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 08/2014/ASSEJUR/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Pauliane Sousa Cavalcante**, Assessora Jurídica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de verificar processos que necessitam de aparato desta assessoria jurídica na referida sede local, no período de 23 à 25 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 466/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 255/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jonas Batista da Cruz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 09 à 11 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 467/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 255/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **João Carlos Ferreira Vaz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 09 à 11 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 468/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 256/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Quadros Carvalho**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 469/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 256/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Barral Peres**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 470/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 256/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alacid Oliveira Miranda**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 16 à 18 de

Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 471/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 256/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 472/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 256/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Josélio Riker Ferreira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 473/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 256/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jonas Batista da Cruz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 474/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 257/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Quadros Carvalho**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 475/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 257/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Barral Peres**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 476/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 257/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alacid Oliveira Miranda**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 477/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro

de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 257/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 478/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 257/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Josélio Riker Ferreira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 479/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 258/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Quadros Carvalho**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 02 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 480/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 258/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Barral Peres**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até os

assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 02 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 482/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 258/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **João Carlos Ferreira Vaz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 02 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 483/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 258/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jonas Batista da Cruz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até os assentamentos Sete Ilhas, Tucano Dois no PAPERimetral Norte, com objetivo de realizar os diagnósticos da Chamada Pública INCRA/RURAP 2013, no período de 02 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 484/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 262/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as comunidades: Comércio, Vila Santana e Ilha dos Aruãs, com objetivo de realizar visitas de vistorias técnicas juntamente com analista técnico do Banco da Amazônia em PROTAF Floresta financiado pela agência de Laranjal do Jari, no período de 02 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 485/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 262/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jock San Souza Mineiro**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as comunidades: Comércio, Vila Santana e Ilha dos Aruãs, com objetivo de realizar visitas de vistorias técnicas juntamente com analista técnico do Banco da Amazônia em PROTAF Floresta financiado pela agência de Laranjal do Jari, no período de 02 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 486/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 262/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Oswaldo José Carvalho Sanches**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as comunidades: Comércio, Vila Santana e Ilha dos Aruãs, com objetivo de realizar visitas de vistorias técnicas juntamente com analista técnico do Banco da Amazônia em PROTAF Floresta financiado pela agência de Laranjal do Jari, no período de 02 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 487/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 263/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até a comunidade de Anauerapucu (Santana), com objetivo de realizar 03 oficinas de autodiagnóstico, meta 03, 2º etapa de PRA nas áreas de PAE Anauerapucu, conforme prevê a Chamada Pública INCRA/RURAP 7000/2012 lote 02, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 488/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 263/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darciane Pereira Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até a comunidade de Anauerapucu (Santana), com objetivo de realizar 03 oficinas de autodiagnóstico, meta 03, 2º etapa de PRA nas áreas de PAE Anauerapucu, conforme prevê a Chamada Pública INCRA/RURAP 7000/2012 lote 02, no período de 03 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 489/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 265/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vanderlei Santana Amanajás**, Gerente Regional Leste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de São Joaquim do Pacul, com objetivo de assessorar a equipe local na oficina de planejamento inicial da Chamada Pública de ATER/INCRA contrato 8000/2012, no período de 05 à 07 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 490/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 26/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio e Assentamento Perimetral Norte, com objetivo de orientar a realização de Diagnósticos Socio Econômicos e Ambiental da Chamada Pública 01/2013 INCRA/RURAP, no período de 09 à 15 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 491/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 27/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Calçoene e Lourenço, com objetivo de orientar a realização de Diagnósticos Socio Econômicos e Ambiental da Chamada Pública 01/2013 INCRA/RURAP, no período de 23 à 29 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 492/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 007/2014/UCC/COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Reginaldo Nascimento Mesquita**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande, São Joaquim, Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhar a fiscalização e reprogramação das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios e construção da casa de farinha da Aldeia do Manga, no período de 05 à 19 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 493/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 007/2014/UCC/COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Rafael Augusto Chaves Lopes**, Assessor Técnico Nível I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande, São Joaquim, Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhar a fiscalização e reprogramação das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios e construção da casa de farinha da Aldeia do Manga, no período de 05 à 19 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 494/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º

031/2014/R. Norte/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Pracuúba, com objetivo de Responsável pela Local de Pracuúba, no período de 20 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 536/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria Darmasso Lima**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAÁ junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 30 de Junho à 05 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 537/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Daniel Santos de Assis**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAÁ junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 30 de Junho à 05 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 538/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 032/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Mônica de Souza Galvão**, Extensionista Social-Pedagogia, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CTA, até os municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca, Serra do Navio e Porto Grande, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 30 de Junho a 05 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 539/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 032/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Winnie Karen de Farias Lima**, Extensionista Agropecuária - Engenharia de Alimentos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até os municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca, Serra do Navio e Porto Grande, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 30 de Junho a 05 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 540/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 033/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Mônica de Souza Galvão**, Extensionista Social-Pedagogia, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CTA, até os municípios de Cutias, São Joaquim e Itauba, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 07 a 12 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 541/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 033/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Winnie Karen de Farias Lima**, Extensionista Agropecuária - Engenharia de Alimentos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até os municípios de Cutias, São Joaquim e Itauba, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 07 a 12 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 542/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 034/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria Darmasso Lima**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá, Pracuuba e Tartarugalzinho, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 07 a 12 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 543/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 034/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Daniel Santos de Assis**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá, Pracuuba e Tartarugalzinho, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 07 a 12 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 544/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 035/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Mônica de Souza Galvão**, Extensionista Social-Pedagogia, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CTA, até os municípios de Oiapoque e Calçoene, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 14 a 18 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 545/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 035/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Winnie Karen de Farias Lima**, Extensionista Agropecuária - Engenharia de Alimentos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até os municípios de Oiapoque e Calçoene, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 14 a 18 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 546/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 036/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria Darmasso Lima**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Bailique, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 14 a 18 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se: Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 547/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 036/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Daniel Santos de Assis**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Bailique, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 14 a 18 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 548/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 032/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca, Serra do Navio e Porto Grande, com objetivo de realizar revisões de esclarecimentos dos critérios do MDS e do Comitê Gestor Nacional, para cadastramento das entidades beneficiárias do PAA junto ao Conselho de Assistência Social dos Municípios, bem como, fazer o nivelamento das informações do SISPAА junto aos produtores e entidades beneficiadas pelo referido programa, no período de 30 de Junho a 05 de Julho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 549/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-A/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ely de Souza Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de Igarapé das Armas, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 20 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 550/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-A/2014/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Aristóteles Nunes da Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas

atribuições Macapá, até as comunidades de Igarapé das Armas, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 20 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 551/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-A/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Márcio Menezes da Costa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de Igarapé das Armas, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 20 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 552/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-B/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ely de Souza Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de Ambé e Tossalônica, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 21 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 553/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-B/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Aristóteles Nunes da Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de Ambé e Tossalônica, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 21 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 554/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-B/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Márcio Menezes da Costa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de Ambé e Tossalônica, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 21 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 555/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-C/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ely de Souza Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de São Francisco do Matapi, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 22 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 556/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-C/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Aristóteles Nunes da Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de São Francisco do Matapi, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 22 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 557/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-C/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Márcio Menezes da Costa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de São Francisco do Matapi, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 22 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 558/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memc. n.º 209-D/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ely de Souza Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de São Francisco do Matapi, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 23 de Maio de 2014.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 559/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-D/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Aristóteles Nunes da Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de São Francisco do Matapi, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 23 de Maio de 2014.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 560/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209-D/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Márcio Menezes da Costa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de São Francisco do Matapi, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 23 de Maio de 2014.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 561/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 037/2014/DIPRE-RURAP

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Max Ataliba Ferreira Pires**, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de compor a equipe governamental, no período de 01 à 04 de Julho de 2014.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Julho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 562/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 037/2014/DIPRE-RURAP.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de compor a equipe governamental, no período de 01 à 04 de Julho de 2014.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Julho de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 012/2013 - RURAP
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, e a Empresa L.M.S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço fundamenta-se no processo número 37.0660/2013, sujeitando-se à Lei n.º 8.666/1993, à Lei n.º 10.520/2002, à Lei Complementar n.º 123/2006, ao Decreto 3.555/2000, ao Decreto n.º 5.450/2005, ao Decreto n.º 2.271/1997, à IN/MPOG n.º 02/2008, à Portaria SLT/IMP vigente e demais legislações correlatas ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2013, bem como às cláusulas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade do Contrato n.º 012/2014 cujo objeto é a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA DE VIGILÂNCIA UNIFORMIZADA E ARMADA, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos à perfeita execução dos serviços, para as dependências do prédio Sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, conforme a seguir.

Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas no pórtico do Contrato Original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alteradas as Cláusulas: Cláusula Sétima - Da Vigência e Cláusula Oitava - Da Forma de Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito:

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência:

O presente Termo Aditivo ao Contrato terá vigência de 06 (Seis) Meses, com início em 19 de junho de 2014, a 19 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - Forma de Pagamento:

Como remuneração dos serviços objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor mensal de R\$ 42.274,95 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) e valor Global de R\$ 253.649,70 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas em comento correrá à Fonte 101, Programa de Trabalho 2298, Elemento de Despesa 3390.39.

Signatários: Max Ataliba Ferreira Pires e Admar Barbosa da Silva

Data de Assinatura: 19/06/2014
Macapá/Ap, 19 de junho de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/IAPI

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIA N.º 0125/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n.º 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n.º 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo n.º 090/2014-USG/DAF/IEPA de 10 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art.1.º - Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias, os termos da Portaria n.º 047/2014-GAB/IEPA, de 09 de abril de 2014, publicado no diário oficial n.º 5695 de 16 de abril de 2014.

Art.2.º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

251ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 16/7/2014

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**REGISTRO DE ADMISSÃO**

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO N.º 007024/2013-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: Emanuel Silas Silva Machado

02) PROCESSO N.º 002602/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: David da Silva Sampaio

03) PROCESSO N.º 003178/2014-TCE

ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: Marcus Luciano Siqueira de Araújo

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO N.º 004086/2007-TCE

ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV

INTERESSADO: Ilo Bacelar

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

05) PROCESSO Nº. 001108/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Renilson Silva Mendonça

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

06) PROCESSO Nº. 004245/2007-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento

Relatoria: Cons. ANTONIO WANDERLER COLARES TÁVORA

07) PROCESSO Nº. 002203/2000-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sra. Sandra Regina Smith Neves

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

08) PROCESSO Nº. 001539/2007-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jarí, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel José Alves Pereira

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

09) PROCESSO Nº. 001626/2010-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, referente ao exercício de 2009.
RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Rosa Máximo.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

10) PROCESSO Nº. 002906/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Raimunda dos Passos Santos/SEED, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0565/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar Dias Chagas

11) PROCESSO Nº. 002926/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 509/2003 e 434/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo César das Neves Ramos

12) PROCESSO Nº. 003763/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Cecília Pinto/SEED, referente ao Convênio nº 566/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Nazila Mendes Batista

13) PROCESSO Nº. 003848/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 575/2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Joana Monteiro da Silva

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

14) PROCESSO Nº. 005947/2012-TCE

ASSUNTO: Representação - Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.
REPRESENTANTE: Maria de Fátima Sacramento de Sousa - 1ª ICE
REPRESENTADO: Secretaria de Estado de Educação - SEED

15) PROCESSO Nº. 003548/2014-TCE

ASSUNTO: Representação - Contrato da SEED tendo como contratada a Empresa L.M.S.

Vigilância e Segurança Privada Ltda.
REPRESENTANTE: Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza.

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

16) PROCESSO Nº. 003648/2014-TCE

ASSUNTO: Representação - Contra o Pregão Eletrônico nº 002/2014 - DETRAN/AP
REPRESENTANTE: AFP Lacres LTDA EPP.

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

17) PROCESSO Nº. 005446/2013-TCE

ASSUNTO: Representação - Contra Edital de Concorrência Pública nº 003/2013, da Prefeitura Municipal de Macapá.
REPRESENTANTE: POTIVIAS LTDA.

CONSULTA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

18) PROCESSO Nº. 003440/2014-TCE

ASSUNTO: Consulta - Aplicação de Redutor Salarial
PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Macapá
REMETENTE: Vereador Acácio Favacho - Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

19) PROCESSO Nº. 002852/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa trata da instalação do sistema de Controle Interno, no âmbito estadual e municipal, conforme art. 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando o art. 160 e seguintes do Regimento Interno.

20) PROCESSO Nº. 004422/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa que revoga o art. 5º da Resolução Normativa nº 131/2005.

Macapá, 09 de julho de 2014.

Gianna Trícia de Norões Lima
 Secretária-Geral em exercício
 Portaria nº 360/2014-TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

**Ofícios Judiciais
 Varas e Secretarias da capital**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECADAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/06/2014 a 30/06/2014

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	7.327,00	113,82	0,00	7.440,82
Macapá	139.663,62	198.593,80	3.569,21	341.826,63
Amapá	129,21	0,00	0,00	129,21
Calçoene	0,00	0,00	0,00	0,00
F. Gomes	1.175,18	0,00	14,81	1.189,99
L. do Jarí	2.715,64	309,45	133,29	3.157,38
Mazagão	78,15	202,46	29,62	310,23
Oiapoque	1.894,00	1.130,06	48,48	3.072,54
Pedra Branca	375,19	150,00	29,62	554,81
Porto Grande	405,19	0,00	9,43	414,62
Santana	12.134,96	19.754,03	218,77	32.107,76

S. do Navio	278,66	1.800,00	14,81	2.093,47
Tartarugalz.	342,32	336,58	0,00	678,90
T. Recusa	0,00	0,00	0,00	0,00
V. do Jarí	0,00	0,00	14,81	14,81
Total	166.519,12	222.389,20	4.080,85	392.989,17

* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria do Corregedor, 15 de julho de 2014

Elaborado por: Obregon Serrão da Almeida
 Chefe de Seção de Custas Judiciais

Conferido por: José Ribeiro de Oliveira
 Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: Des. Constantino Brabuna
 Corregedor-Geral da Justiça

Publicações Diversas

J & EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SIS LTDA, CNPJ nº. 01.460.858/0001-00 Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação (LO) para a atividade de armazenamento e distribuição interna de combustível aos geradores de energia elétrica, localizado a Rua Leopoldo Machado, nº. 2334, Bairro Trem, Macapá-AP.

RESIDENCIAL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA Torna público que recebeu do IMAP, a licença de Instalação L.I. Nº 0277/2014, Localizado na Rodovia Duca Serra (AP 020), s/n, Fazenda Pau Furado, para instalação de loteamento urbano, no Município de Santana. Foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

TERRA ALTA DISTRIBUIÇÃO LTDA Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação nº0309/2014, para atividade de Posto de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na Rua Adalvaro Alves Cavalcante, nº 124, Bairro: Central, Município: Santana/ AP. Foi determinado estudo de impacto ambiental -RCA.

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MOLIZ LTDA
 CNPJ: 03.552.541/0003-82
 Torna público que RECEBEU do IMAP - LICENÇA OPERAÇÃO Nº 0690/2013 com validade de 3 (três) anos (RENOVAÇÃO) Processo nº 4003.621/2011, para a atividade de fabricação de conservas de palmitos e açaí localizada na Margem direita do Igarapé Pedro Grande, Distrito do Bailique, Município de Macapá - AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

CONVITE 010/2014

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação na modalidade CONVITE Nº 010/2014, agendado para ocorrer à sessão publica no dia: 24/07/2014 às 08:00hs, horário de Brasília. cujo objeto é Contratação de empresa para Fornecedor de MOTOR MERCURY 4T 90HP para ser empregada na ambulância pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O edital poderá ser retirado pelos interessados após publicação do aviso no D.O.E, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações - CPL, Rua São João nº 499-Bairro Centro, Ferreira Gomes-AP, no horário Normal de Expediente. O Presidente e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e duvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente.

Ferreira Gomes-AP, 16 de julho de 2014.
 Fabrício do Rosário Valente